

Conselho Municipal de Saúde de Assú (CMS/Assú)

Diário Oficial do Município do Assú/RN • Ano XXII – Nº 5282 • Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

Ato Oficial: Divulgação do Resultado Final da Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Assú – Biênio 2026–2028.

Base Legal: Conduzido pela Comissão Eleitoral do CMS/Assú, em conformidade com a **Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde**, Regimento Eleitoral e Edital de Convocação.

1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO (BIÊNIO 2026–2028)

Resultado final das entidades e representantes eleitos por segmento em plenária oficial:

SEGMENTO	ENTIDADE / INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
Usuários (Representação Paritária - 50%)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assú – APAE	Maria Ranilda Cavalcanti de Castro	TITULAR
		Tereza Raquel Carlos de Araújo	SUPLENTE
	13º Grupo de Escoteiros Maxwell Barros Machado – 13º GEMBM	Alexandre Douglas de Souza	TITULAR
		Emilly Rebeca Costa de Lima	SUPLENTE
	Associação dos Moradores dos Bairros Frutilandia I e II e Fulô do Mato	Nadjane Maria da Silva	TITULAR
		Cínara Patrícia das Chagas Medeiros	SUPLENTE
	Associação dos Homossexuais do Vale do Assú – AHVA	Eurian da Nóbrega Leite	TITULAR
		Márcio Roberto de Freitas	SUPLENTE
	Associação de Mães e Amigos dos Autistas do Vale do Assú – AMAAVA	Niedja Mery Damasceno Fernandes	TITULAR
		Lourena Bezerra de Amorim	SUPLENTE
	Associação dos Moradores do Sítio Casa Forte Assú – AMSCFA	Paulo Cesar de Oliveira Sobrinho	TITULAR
Trabalhadores em Saúde (25%)	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Assú – SINDSEP	Lizandro José de Oliveira	TITULAR
		Raimundo Nonato Maciel de Lima	SUPLENTE
	Sindicato dos Agentes de Saúde – SINDAS	Francisco Canindé Querino	TITULAR
		Wallace Stoessel Avelino Tavares	SUPLENTE

SEGMENTO	ENTIDADE / INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO
Gestores e Prestadores (25%)	Secretaria Municipal de Saúde de Assú	Viviane Lima da Fonseca	TITULAR
		Heberton Rocha dos Santos	SUPLENTE
	Hospital Regional Dr. Nelson Inácio dos Santos	Andriério Lopes Pereira Sobrinho	TITULAR
		Kecia Maria Eufrásio de Aquino Maia	SUPLENTE

2. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Regras Gerais e Diretrizes de Operação (Resolução CNS nº 453/2012)

- **Duração do Mandato:** Os conselheiros eleitos exercerão suas funções durante o **biênio 2026–2028**.
- **Natureza do Resultado:** O resultado publicado é considerado **FINAL**, sem pendência ou possibilidade de interposição de recursos.
- **Paridade Tripartite:** Cumpre a estrutura tripartite e paritária recomendada nacionalmente: **50% de representantes dos Usuários, 25% de Trabalhadores em Saúde e 25% de Gestores/Prestadores de Serviços**.
- **Atribuições Principais:** Atuar na formulação de estratégias, controle e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Fonte das Informações: Publicado no Diário Oficial do Município do Assú/RN (Edição Ano XXII – Nº 5282), em 13 de janeiro de 2026, pág. 6 e 7, assinado pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Assú (CMS/Assú).